



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027483/2009-87, resolve:

Remover a servidora **MARIA ANDRÉA LOPES DUARTE**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1120789, do Centro de Educação – CEDU/UFAL para a Pinacoteca/PROEX/UFAL, a partir de 01.02.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**